LEI Nº. 4318, DE 07 DE MAIO DE 2010

Autoriza abertura de crédito especial, concessão de contribuição e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros na Ordem de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) à Associação dos Produtores de Córrego do Atalho e Vigilatos, para reforma da sede do centro comunitário local.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo primeiro, fica o poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), conforme abaixo:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2884500000.027	Apoio Financeiro à Associação dos Produtores de Córrego do Atalho e Vigilatos	
445041	Contribuições	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do programa "Encargos Especiais", a ação "Apoio Financeiro à Associação dos Produtores de Córrego do Atalho e Vigilatos ".

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o artigo segundo, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
2060100511.095	Construção e Instalação do Mercado do Produtor	
449051	Obras e Instalações(2099)	5.000,00
TOTAL		5.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de maio de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete